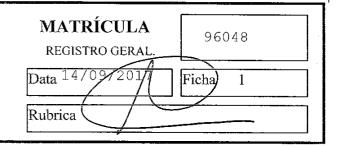
Informe o código: 2F0FA086-4DC2-4AE9-AB78-C87A4FB0C05



Registro de Imóveis da 2º Zona

FORTALEZA – CEARÁ Rua Dr. José Lourenço, N°. 870 – 1° Andar Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza — Oficiala Margarete Moreira Maciel - Substituta



IMÓVEL - Uma sala de nº 1712, tipo A, localizada no 17º pavimento tipo do empreendimento comercial denominado MANHATTAN SQUARE GARDEN, situado nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 1510, bairro Aldeota, com área privativa de 34,75m², área comum de 26,31m², área total de 61,06 m^2 e fração ideal de 0,003132 do terreno onde se acha encravado o referido edifício, o qual é foreiro a Antonio Faustino do Nascimento, medindo e limitando-se: AO NORTE (frente), 35,20m com a Av. Santos Dumont; AO SUL (fundos), 35,20m com o imóvel n° 1259 da Rua Carlos Vasconcelos, pertencente a Alexandre Rolim; AO LESTE (lado direito), 66,00m com o imóvel nº 1524 da Av. Santos Dumont, de propriedade de João Nazaré Pereira Cardoso; e, AO OESTE (lado esquerdo), 66,00m com a Rua Carlos Vasconcelos, perfazendo uma área total de 2.323,20m². Inscrita na PMF sob o nº 836894-5. PROPRIETÁRIA - MANHATTAN SQUARE GARDEN - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 2122, sala bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob 12.109.109/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR - R.04 da Matrícula n° 82.054, deste Ofício Imobiliário.

R.02/96048 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº CG 0175417 e Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datados de 24 de Agosto de 2017, prenotados em 04/09/2017 sob o nº 286075, devidamente assinados pelas partes contratantes em 02 (duas) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, Manhattan Square Garden - Empreendimento Imobiliário Ltda, já qualificada, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ao Banco Fibra S.A, inscrito no CNPJ/MF n° 58.616.418/0001-08, instituição financeira com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino 5° ao 9° andar, Chácara Itaim, Kubitscheck, n° 360, para garantia da cédula de crédito bancário emitida pela Manhattan Incorporação e Construção Ltda, com sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, nº 2122, sala 2101, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.483.031/0001-64, no valor de R\$ 6.037.915,65 (seis milhões, trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que será paga no prazo de 1189 dias, com início em 24/08/2017 e vencimento final em 25/11/2020, com as parcelas e demais vencimentos constantes na forma de pagamento indicada na cédula, sendo os encargos pós-fixados sobre o saldo devedor em



Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao

Informe o código: 2F0FA086-4DC2-4AE9-AB78-687A4FB0C05B FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

96048

Ficha

1

AV.03/96048 - DOCUMENTOS - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.02, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, a documentação das partes. Fortaleza, 14 de Setembro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, Onto forme Art. 1246 C.C.) ////// Subscrevo, FMNISCI CAMAIMA MANGES AND FOR PUBBLE , oficial/substituto.

AV.04/96048 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a alteração da forma de pagamento da dívida ajustada da seguinte forma: saldo devedor consolidado total de R\$ 6.265.495,27; amortização na data do aditivo: juros e encargos contratuais R\$ 227.579,64; valor objeto do aditamento de R\$ 6.037.915,63; encargos pós- fixados sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% a ano; valor total dos juros de R\$ 601.652,99; índice de reajuste monetário / base de cálculo de 100,0000% CDI; prazo de 940 dias com início em 30/04/2018 vencimento final em 25/11/2020, com os demais vencimentos e valores referidos no aditamento. O aditamento também objetivo a atualização de numeração de matrícula de imóveis objetos da garantia de alienação fiduciária de acordo com o que foi mencionado no aditamento. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato praticado nos termos do 1º aditamento à cédula de crédito bancário nº CG 0175417 e 1º aditamento ao instrumento particular de constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, datados de 30 de abril de 2018, prenotados em 10/08/2018 sob n $^{\circ}$ 294775, assinados em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 10 de agosto de 2018. (Conforme Subscrevo, FMYNOXA CATAMMA MANOUS AMUSO & FONSEC , oficial/substituto.

AV.05/96048 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02 e AV.04 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a alteração da forma de pagamento da dívida ajustada da seguinte forma: saldo devedor consolidado total de R\$ 6.222.943,08; amortização na data do aditivo: juros e encargos contratuais de R\$ 185.027,45; valor objeto do aditamento de R\$ 6.037.915,63; encargos pós-fixados incidentes sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% ao ano; valor total dos juros de R\$ 498.585,20; índice de reajuste monetário / base de cálculo de 100,0000% CDI; prazo de 575 dias com início em 30/04/2019 e vencimento final em 25/11/2020, com os demais vencimentos e

Matrícula

96048

Ficha

02

referidos no aditamento. O aditamento também tem valores objetivo a atualização de numeração de matrículas de imóveis objetos da garantia de alienação fiduciária de acordo com o que foi mencionado no aditamento. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este nos termos do 2º aditamento à cédula de crédito praticado n° CG 0175417 e 2° aditamento ao instrumento particular de bancário constituição de garantia - alienação fiduciária de datados de 30 de abril de 2019, prenotados em 16/05/2019 sob n° 301549, assinados em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 17 de maio de 2019. (Conforme Subscrevo, 900 mm Purus, oficial/substituto.

AV.06/96048 /- ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02, AV.04 e AV.05 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a prorrogação de prazo para 1.462 dias, passando o vencimento final da cédula de crédito bancário a ser 01/02/2024, a alteração da forma de pagamento conforme previsto no quadro VI do aditamento, a alteração do percentual da garantia de alienação de bem imóvel de 115% sobre o valor principal para fiduciária sobre o valor principal, a inclusão da cláusula 2.1 da 108,91% de crédito bancário na forma estipulada no aditamento. Tendo cédula o aditamento as seguintes características: saldo devedor consolidado total de R\$ 5.917.537,81; amortização na data do aditivo; valor objeto do aditamento de R\$ 5.917.537,81; encargos pós-fixados sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de incidentes de 0,493000% ao mês e 6,079078% ao ano; valor total dos juros juros de R\$ 905.300,44; índice de reajuste monetário / base de cálculo de 100,0000% CDI; prazo de 1.462 dias com início em 31/01/2020 e os demais vencimentos e final em 01/02/2024, com valores referidos no aditamento. Ficam ratificados todos os demais cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi termos, praticado nos termos do 3° aditamento à cédula de crédito bancário nº CG 0175417 e 3° aditamento ao instrumento particular de constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, datados de 31 de janeiro de 2020, prenotados em 26/06/2020 sob nº 310072, assinados em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 29 de junho de 2020. (Conforme Art. 1246

AV.07/96048 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02, AV.04, AV.05 e AV.06 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a prorrogação de prazo para 123 dias, passando o vencimento final da cédula de crédito bancário a ser 20/06/2022. Tendo o aditamento as seguintes características: saldo devedor consolidado total de R\$ 6.597.531,48; amortização na data do aditivo; valor objeto do aditamento de R\$ 6.597.531,48; encargos pós-fixados incidentes sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% ao ano; valor total dos juros de R\$ 83.760,40; índice de reajuste monetário / base de de 100,0000% CDI; prazo de 123 dias com início em 17/02/2022 e vencimento final em 20/06/2022, com os demais Ficam ratificados valores referidos no aditamento.



Infort Registre of the Barroseise elas 2 Czon accoss Matrícula Ficha FORTALEZA - CEARÁ

06018

todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi praticado nos termos do 4º aditamento à cédula de crédito bancário nº CG 0175417 e 4° aditamento ao instrumento particular de constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, datados de 17 de fevereiro de 2022, prenotados em 24/03/2022 sob n° 323434, assinados em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário.

AV.08/96048 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 03/08/2022 a intimação de Manhattan Square Garden - Empreendimento Imobiliário Ltda, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 21/03/2022 a 20/06/2022. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 764886 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 14/07/2022 sob o nº 326437, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do provimento 06/2016 -CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada na pessoa de seu representante Ivo Ferreira Lopes Filho, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação.

AV.09/96048 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO FIBRA S.A, já qualificado, nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 11 de novembro de 2022, prenotado em 08/11/2022 sob o n° 329399, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 22 de novembro de 2022. (Conforme Art. 1246 Subscrevo, Amenda Mediate Pracione, oficial/substituto.

AV.10/96048 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.09 desta matrícula foi apresentada em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 18214/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Subscrevo, Amanda Mediate Procesa, oficial/substituto. R.11796048 - DACAO EM PAGAMENTO - Procede-se a este registro para

constar que a Manhattan Square Garden Empreendimento Imobiliário

Continua na Ficha No: 03

96048

Ficha

03



já qualificada, transferiu a título de dação em pagamento por Ltda, meio de cessão definitiva de direitos aquisitivos, o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO FIBRA S.A., instituição financeira, no CNPJ sob o n° 58.616.418/001-08, com sede na Avenida inscrito Doutora Ruth Cardoso, n° 8501, 14° e 15° andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 6.330.000,00 (seis milhões trezentos e trinta mil reais), tendo sido atribuído o valor de R\$ 300.000,00 para o imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 96.034, 96.037, 96.038, cada; o valor de R\$ referente aos imóveis das matrículas n°s 95.498, 95.499, 290.000,00 96.035, 96.039, 96.040, 96.041, 96.042, 96.043, 96.044, 96.029, 96.046, 96.047, cada; e o valor de R\$ 40.000,00, referente 96.045, aos imóveis das matrículas n°s 101.276, 101.277, 101.278, 101.279, 101281, 101.282, 101.283, 101.284, 101.285, 101.286, 101.280, 101.288, 101.289, 101.290, 101.291, 101.292, 101.293, 101.287, 101.295, 101.296, 101.297, 101.298, 101.299, 101.300, 101.302, 101.303, 101.304, 101.305, 101.306, 101.307, 101.294, 101.301, e 101.309, cada, todas deste ofício imobiliário; 101.308 quitação integral do valor referente à cédula nº CG 0175417 e seus respectivos aditamentos, correspondente a R\$ 8.470.154,56, valor atualizado em 27/12/2022, tendo sido pago o equivalente a R\$ 4.390.000,00 e para a quitação parcial do valor referente à cédula ${\rm n}^{\circ}$ CG 0072018 e seus respectivos aditamentos, correspondente a R\$ 4.581.474,41, tendo sido pago o equivalente a R\$ 1.940.000,00. O Fibra S.A aceitou receber os valores acima mencionados por liberalidade para a quitação da dívida. Este ato foi absoluta praticado nos termos da escritura pública de dação de imóveis em pagamentos e outras avenças, lavrada em 27 de dezembro de 2022, no livro n° 2722, às fls. 295 e escritura pública de aditamento, lavrada em 02 de fevereiro de 2023, no livro n° 2728, às fls. 379, ambas lavradas no 27° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, prenotadas em 08/02/2023 sob o n° 331828, e em conformidade com o disposto no art. 26, § 8° da Lei n° 9.514/1997. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CNPJs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 02 de março de 2023. AV.12/96048 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se a esta averbação para constar que tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel

referida no AV.09 e a dação em pagamento no R.11, foi extinta a dívida constante da alienação fiduciária referida no R.02 e AV.04, AV.05, AV.06 e AV.07 desta matrícula, ficando assim dispensados os procedimentos previstos no art. 27 da Lei 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos das escrituras públicas referidas no R.11 desta matrícula. Fortaleza, 02 de março de 2023. (Conforme Art.



Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA 96048

Ficha 03

Continuação da certidão da matrícula nº 96041, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato AV12, datado de 02/03/2023.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:23 h 10/03/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:23 h 10/03/2023.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 96048

ortaleza, 10/03/2023.

Talita Araújo Barros Thaís Nascimento Nogueira Vanessa Farias de Sousa

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Ana Teresa Araújo Mello Fiúza Marcos Klein Antunes Alcynara Sandes Souza Ana Beatriz Araújo Rabelo Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino Antônia Mayone Vieira da Silva Fernanda Jamille da Silva Ferreira lara Thayná da Silva Vieira Isabel Morais da Costa Keyle Maria Rogério Nogueira Liandra Domingos Duarte

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº ATENDIMENTO: 20230208000080 TOTAL EMOL.:3791.37 TOTAL EMOL::3791,37 TOTAL FERMOJU:198,30 TOTAL SELO:78,90 TOTAL FAADEP:189,56 TOTAL FRMMP:189,56 VALOR TOTAL:4447,69
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio : R\$ 365.600,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvid Códigos:7020, 7010, 7013, 7009, 7018

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



ulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO



AAT476512-N9D9



Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

AAT584784-L719



Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal



AAT585117-J6I9